



PORTARIA N.º 407/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por titulação para a servidora Emília Miwa Fukumoto, lotada no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, que altera o § 3º, do Art. 26, das Leis nº 15.050/06 e nº 11.713/97;

considerando o requerimento protocolado sob nº 14.562.624-2 de 07/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Emília Miwa Fukumoto**, RG nº 6.456.686-5/PR, lotada no *campus* de Curitiba II, **progressão por titulação**, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Administrativo, da classe I, referência 10 **para classe I, referência 11, a partir de 31/03/2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 02 de maio de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor